

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.351 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0164/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SR. JOSÉ
ADRIANO MATIAS MARTINS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo ao Sr. **JOSÉ ADRIANO MATIAS MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º A outorga será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de
Dezembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED4750D5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/12/2025. Edição 7306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>